



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.626 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 1 de abril de 2025 - 30 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	19
PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES.....	24
DECRETOS	1	OUTROS.....	25
PORTARIAS	2	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	29
LICITAÇÕES.....	5		
HOMOLOGAÇÕES	15		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 76/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei nº 2.054/2007 de 10.09.07 e alterações contidas nas Leis 2.135, de 30.11.09 e 2.143, de 30.12.09,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO, MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS os membros abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo:

Titular: Ronaldo Ângelo de Almeida

Suplente: Rosângela Gonçalves Calvi Vilalba

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Suplente: Aldemir Peres Calves

- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana-SINTED:

Titular: Jeferson de Pádua Melo

Suplente: Aduino Metran de Oliveira

- Conselho das Associações de Bairros:

Titular: João da Silva

Suplente: Otacílio dos Reis Ferreira

- Associação Comercial de Aquidauana:

Titular: Rhobson Tavares Lima

Suplente: Júnior Mário da Silva Pinto

- Poder Legislativo;

Titular: Everton Romero

Suplente: Renato Bossay

- Coordenação Municipal do Movimento Nacional da Luta pela Moradia:

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**

Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Titular: Antonio Mendes da Silva

Suplente: Firminiana Santos Campina da Silva

- Associação dos Trabalhadores da Construção Civil de Aquidauana:

Titular: Joarez Pereira de Almeida

Suplente: Cipriano Mendes

§ 1.º - A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, que será juntamente com o Prefeito Municipal, o ordenador de despesas.

§ 2.º - O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes nomeados será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao cargo por igual período.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 447/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 401/2025, que cedeu o(a) servidor(a), **FÁBIO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula 14.301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, sem ônus para origem, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 448/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Vigia, ocupado pelo(a) servidor(a) **FÁBIO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula 14.301, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de março de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.086 de 13/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 449/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei n.º 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 18.807, Monitor de Costura, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo n.º de 1206 de 07/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 450/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **MARCIA CINTIA AJALA DE SOUZA**, matrícula 6019, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1402 de 17/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 451/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) servidor(a) **LAIS LARA BOTELHO**, matrícula 51650, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1664 de 21/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 452/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **OSCAR BERNARDO DA SILVA**, matrícula 254, Agente Administrativo, Nível IV, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2024, no período de 17/03/2025 a 14/06/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1433, de 17/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 453/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **VALTEIR BARROS DA SILVA**, matrícula 14194, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/11/2017 a 13/11/2022, a partir de 17/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1829, de 28/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 454/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JAIRO BAUBO ECHEVERRIA**, matrícula 18098, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 455/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **SOLANGE SOUZA DOMINGO**, matrícula 51413, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 456/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder o(a) servidor(a), **DIOGO BOSSAY**, matrícula 13.784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Associação Beneficente Ruralista de Aquidauana/MS, com ônus para origem, a partir de 01/04/2025, em conformidade com a CI nº 089/2025/SESAU-RH, de 26/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 458/2025

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A) POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 04/2024, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Ronne Maicon Sarochim Pio, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4004;**

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pela Portaria nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Demitir, por abandono de cargo público, nos termos do art. 173, da Lei Municipal nº 2.806/2022, o servidor público efetivo, **RONNE MAICON SAROCHIM PIO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4004. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 459/2025

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A) POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 04/2024, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Nilton Bezerra Lipu, ocupante do cargo de Gari, matrícula 6219;**

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pela Portaria nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Demitir, por abandono de cargo público, nos termos do art. 173, da Lei Municipal nº 2.806/2022, o servidor público efetivo, **NILTON BEZERRA LIPU**, ocupante do cargo de Gari, matrícula 6219. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 460/2025

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A) POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 04/2024, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Jose Carlos da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 2655;**

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pela Portaria nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Demitir, por abandono de cargo público, nos termos do art. 173, da Lei Municipal nº 2.806/2022, o servidor público efetivo, **JOSE CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 2655. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 34 / 2025

O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, considerando o princípio da autotutela vem por meio deste retificar o **“AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 34 / 2025”** e sua publicação feita na página do DOEM do dia 28/03/25 e quaisquer outras divulgações feitas do referido aviso em razão de que não foi observado o prazo de três dias previsto na lei federal 14.133/21 e decreto municipal nº 148/2023 sendo portanto o item 02 do aviso retificado da seguinte forma:

“02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 03/04/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025

Jaine da Silva Avelar - Núcleo de Compras – Matrícula 52454





EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

FIRMADO EM: 06.03.2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO, PELA **CEDENTE À CESSIONÁRIA**, DO ESPAÇO FÍSICO DA PASTORAL DA CRIANÇA LOCALIZADO NO BAIRRO ARARA AZUL, DE PROPRIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME PRECONIZADO PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O IMÓVEL CEDIDO SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), QUE VISA AO FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, COM A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES, POR MEIO DE TERMO ADITIVO. A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL SERÁ FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

- A) POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ESTABELECIDAS POR QUALQUER DAS PARTES;
- B) POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS;
- C) POR INTERESSE DA CEDENTE, COM NOTIFICAÇÃO PRÉVIA À CESSIONÁRIA DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A PARTE CEDENTE.

FORO: AQUIDAUANA/MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, PADRE PAULO DO NASCIMENTO SOUZA, CLERITON ALVARENGA FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023

CELEBRADO EM: 17/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): FABIELLE DE SOUZA SEBBA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS EM FONOAUDIOLOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta Especializada em fonoaudiologia.

VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Fabielle de Souza Sebba – FABIELLE DE SOUZA SEBBA LTDA.**





EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 59/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 59/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.

Youseff Saliba

Gestor do Contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 61/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 61/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.





Youseff Saliba
Gestor do Contrato
Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, COMERCIAL T & C LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 63/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 63/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.

Youseff Saliba
Gestor do Contrato
Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE





EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 935,25 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 65/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 65/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.

Youseff Saliba

Gestor do Contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, COMERCIAL K & D LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 66/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 66/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.





Youseff Saliba
Gestor do Contrato
Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MERCADO SAO RAFAEL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 1.880,40 (mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MERCADO SAO RAFAEL LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 67/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 67/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.

Youseff Saliba
Gestor do Contrato
Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE





EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: IVAN MATSUNAGA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, IVAN MATSUNAGA LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 68/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 68/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.

Youseff Saliba

Gestor do Contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BJ ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 150.450,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, BJ ALIMENTOS LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 69/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 69/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.





Youseff Saliba
Gestor do Contrato
Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DC SOLUÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, DC SOLUÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 70/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 70/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.

Youseff Saliba
Gestor do Contrato
Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE





EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 2.466,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 71/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 71/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF nº 054.561.731-66 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2025.

Youseff Saliba

Gestor do Contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE





Extrato de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 170/2024 originário do Pregão Presencial nº 021/2023

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 170/2024 com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Projeto/Atividade	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00.00.00.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 127/2022, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de banners, impressão em lona, painel de Metalon, adesivos, placas e demais itens. A solicitação constante da CI nº 245/2025/SAS se faz necessária para atender as necessidades ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2025.

Assinantes:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Clerinton Alvarenga Ferreira - Secretário Municipal de Assistência Social





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 3



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2025**

**Processo Adm.: 18/2025
Data do Processo: 24/02/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 18/2025
b) **Nr. Licitação:** 5/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 31/03/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana.*

Participante: BJ ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	RES CASADA DE VACA - RES CASADA DE VACA Marca: BJ BJ	8.500,0	KG	17,70	150.450,00
Total do Participante:					150.450,00

Participante: COMERCIAL K & D LTDA

16	JUTA - ROLO 50 M - JUTA - ROLO 50 M - com largura de 1M Marca: SG JUTA	16,000	UN	648,00	10.368,00
Total do Participante:					10.368,00

Participante: COMERCIAL T & C LTDA

1	ARROZ 5 KG - ARROZ 5 KG - arroz branco Tipo 1, (Aguilhinha) Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, com extrato refinado. A embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria ferrosa, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 Kg. Marca: BEM BOM 5KG	180,000	UN	21,50	3.870,00
9	COPO DESCARTAVEL 180 ML - COPO DESCARTAVEL 180 ML - Em poliestireno, não tóxico, não reciclado, cor branco, embalagem contendo 100 unidades, original de fábrica, responsável técnico, composição do fabricante estampada na embalagem. Marca: COPOSUL 180ML	90,000	UN	4,00	360,00
11	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG - MACARRÃO ESPAGUETE 1KG - tipo espaguete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o	200,000	UN	5,70	1.140,00

Sistema: Compras - Usuário: cibeles.cruz. Emissão: 31/03/2025, às 09:39:48. Protocolo: 07641315-5c2f-4d91-b047-d13037d9b577





do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Deve estar de acordo com a Legislação da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 1kg.

Marca: DALLAS 1KG

Total do Participante: 5.370,00

Participante: DC SOLUÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	TINTA GUACHE 250 ML COR VERMELHA - TINTA GUACHE 250 ML COR VERMELHA Marca: RADEX VERMELHA	80,000	UN	5,00	400,00
18	TINTA GUACHE 250 ML COR BRANCA - TINTA GUACHE 250 ML COR BRANCA Marca: RADEX BRANCA	80,000	UN	6,50	520,00
21	TINTA GUACHE 250 ML COR VERDE - TINTA GUACHE 250 ML COR VERDE Marca: RADEX VERDE	40,000	UN	6,50	260,00

Total do Participante: 1.180,00

Participante: IVAN MATSUNAGA LTDA

15	CAIXA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO 12X1 - CAIXA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO 12X1 - contendo 6 peças Marca: FOGOS LÍDER FOGUETE	100,000	UN	46,50	4.650,00
----	--	---------	----	-------	----------

Total do Participante: 4.650,00

Participante: LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA

10	GARFO DESCARTÁVEL - GARFO DESCARTÁVEL - de plástico para refeição. pacote contendo 50 unidades Marca: bello copo bello cop	45,000	UN	5,69	256,05
19	TINTA GUACHE 250 ML COR AZUL - TINTA GUACHE 250 ML COR AZUL Marca: acrílex acrílex	40,000	UN	8,49	339,60
20	TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA - TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA Marca: acrílex acrílex	40,000	UN	8,49	339,60

Total do Participante: 935,25

Participante: MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

3	ALHO - ALHO - grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos causados por pragas, sem defeitos, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ivre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Não deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. Marca: CEASA KG	35,000	KG	20,24	708,40
8	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DESCARTÁVEL - 21 cm, de plástico para refeição, cor branca - pacote contendo 100 unidades Marca: PRA FESTA PCT	90,000	UN	15,98	1.438,20
13	EXTRATO DE TOMATE 840GR - EXTRATO DE TOMATE 840GR - contendo 840gr em lata Marca: BONARE LATA	60,000	UN	5,33	319,80

Total do Participante: 2.466,40

Participante: MERCADO SAO RAFAEL LTDA

2	CEBOLA - CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de	90,000	KG	7,15	643,50
---	--	--------	----	------	--------





polietileno, transparentes, atóxico e Intacto.

Marca: CEASA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	SAL - SAL - iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. A embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 Kg. Marca: CRISTAL OURO	50,000	UN	1,89	94,50
12	ÓLEO DE SOJA-900ML- - ÓLEO DE SOJA-900ML - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, com extrato refinado. A embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900mL. Marca: COAMO	160,000	UN	7,14	1.142,40

Total do Participante: 1.880,40

Participante: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

6	SAL GROSSO - SAL GROSSO - 01 cloreto de sódio de cristais de granulação grandes e uniforme e isento de impurezas e umidade. a embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima. embalagem de 01 kg. Marca: UNIÃO KG	50,000	UN	2,82	141,00
7	REFRIGERANTE DE 2 LITROS - REFRIGERANTE DE 2 LITROS - funada ou similar - fardo contendo 6 unidades Marca: FRUTUBA FD	200,000	UN	22,57	4.514,00

Total do Participante: 4.655,00

Participante: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

4	TOMATE, TIPO SALADA - TOMATE, TIPO SALADA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: CEASA CEASA	200,000	KG	8,00	1.600,00
---	--	---------	----	------	----------

Total do Participante: 1.600,00

Total Geral: 183.555,05

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Fica autorizado a contratação e/ou empenho.

Aquidauana, 31/03/2025

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.03.31 09:07:31 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2025
	Processo Adm.: 25/2025 Data do Processo: 14/03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 25/2025
- b) Nr. Dispensa: 11/2025 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 31/03/2025
- e) Objeto: *Aquisição de passagem para deslocamento de pacientes do Distrito de Cipolândia com consultas agendadas no Centro de Especialidades Médicas (CEM), CAPS, Equipe Mult e outras unidades da secretaria em Aquidauana - MS (ida e volta).*

Participante: VALDIR BENEVIDES GOMES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Passagem Distrito De: Cipolândia X Aquidauana - Passagem Distrito De: Cipolândia X Aquidauana	650,000	UN	50,00	32.500,00
Total do Participante:					32.500,00
Total Geral:					32.500,00

Aquidauana, 31/03/2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.03.31 11:05:37 -04'00'

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 614 /2025

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR ORTIZ CAVANHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR FÁBIO FAUSTINO DA SILVA, MAT. 14301, PERMUTADO COM O MUNICÍPIO DE MARACAJÚ NO ANO DE 2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.034,88 (DOZE MIL, E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.709,50 (UM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR ORTIZ CAVANHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 842 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TÂNIA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE MANUTENÇÃO E NORMALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESCOLA EM ÁREA RURAL, DISTRITO DE CIPOLÂNDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.576,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 613,81 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TÂNIA SILVA DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 869 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DEIR ANASTACIO GIMENES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E NORMALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2025, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 613,81 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DEIR ANASTACIO GIMENES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1280 /2025

CELEBRADO EM: 13.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DÉBORA OJEDA RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LIDIANE ALVES ELIZEU, MAT. 13649, ENCONTRA-SE EM ATESTADO MÉDICO POR 14 DIAS, A PARTIR DE 13/03/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 789,18 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 43,84 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DÉBORA OJEDA RODRIGUES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1282 /2025

CELEBRADO EM: 17.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IANCA TAINARA DE CASTRO MIRANDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA JUCELI SILVA DE OLIVEIRA, MAT. 2190, ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.261,20 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 613,81 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IANCA TAINARA DE CASTRO MIRANDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1288 /2025

CELEBRADO EM: 18.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ILLGNER BISPO FERRAZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2025, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.217,36 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 569,96 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ILLGNER BISPO FERRAZ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1290 /2025

CELEBRADO EM: 17.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CATARINA PEREIRA RIBEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSPETORA DE ALUNOS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.470,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 638,21 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 1.367,60 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CATARINA PEREIRA RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 593 /2025

CELEBRADO EM: 20.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LORENA FERNANDES CASTILHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO NUTRICIONISTA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO NÚCLEO DE MERENDA ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 34.775,03 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.333,23 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LORENA FERNANDES CASTILHO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 888/2025

CELEBRADO EM: 14.03.2025

DATA DO DISTRATO: 14.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): WANDERLÉIA ZARATE VILLALBA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E WANDERLÉIA ZARATE VILLALBA





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 996/2025

CELEBRADO EM: 06.03.2025

DATA DO DISTRATO: 06.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): FRANCISNEI MORAES DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCISNEI MORAES DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1067/2025

CELEBRADO EM: 12.03.2025

DATA DO DISTRATO: 12.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CRISTOFER DOUGLAS ALVES BARBOSA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTOFER DOUGLAS ALVES BARBOSA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 797/2025

CELEBRADO EM: 21.03.2025

DATA DO DISTRATO: 21.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MAGALI RIQUELME DE JESUS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAGALI RIQUELME DE JESUS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 946/2025

CELEBRADO EM: 24.03.2025

DATA DO DISTRATO: 24.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 968/2025

CELEBRADO EM: 31.03.2025

DATA DO DISTRATO: 31.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): QUÉZIA MEDINA DE REZENDE

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E QUÉZIA MEDINA DE REZENDE






NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o box em nome de: João Paulo Morinigo portador do CPF: 950.807.161-34 que se encontra em estado de abandono no TERMINAL RODOVIÁRIO DE AQUIDAUANA, para o **COMPARECIMENTO** na **Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**, nos dias **01 ou 02/04/2025**, no período matutino.

O não comparecimento do comerciante no dia, horário e local solicitado, acarretará em abandono do espaço público e desistência do permissionário, perdendo o direito ao espaço ocupado, conforme termos da Lei Ordinária nº 2.384/2014.

Aquidauana-MS, 31 de março de 2025.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas



OUTROS

Comarca de Aquidauana
2ª Promotoria de Justiça de
Aquidauana

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

PA 09.2025.00003109-8

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Aquidauana, representado pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso das atribuições previstas no art. 127, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/1993), art. 29, IV, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar n.º 72/1994) e art. 44 da Resolução PGJ n.º 015/2007, e;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cabe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, "caput", da Constituição Federal; art. 1º, da Lei n.º 8.625/93 e art. 1º, da Lei Complementar n.º 72/94), sendo que, para tanto, deve promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, na linha do art. 37, "caput", da Carta Maior da República e do art. 25, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, a Administração Pública deve se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, os quais são de plena exigibilidade jurídica;

CONSIDERANDO que a recomendação constitui instrumento útil e eficiente para conformação e adequação de condutas de agentes políticos e administradores públicos, consistindo em uma espécie de notificação e alerta sinalizador da necessidade de que providências sejam tomadas, sob pena de consequências e adoção de outras medidas e expedientes repressivos por parte do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o art. 27, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul preveem obrigatoriamente que a investidura em cargo ou emprego público ocorre por meio de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e



Comarca de Aquidauana
2ª Promotoria de Justiça de
Aquidauana

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada a nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que a regra constitucional do concurso público é pautada pelos princípios da igualdade (pelo qual se permite que todos os interessados em ingressar no serviço público disputem a vaga em condições idênticas para todos), moralidade administrativa e impessoalidade (indicativo de que o concurso veda favorecimentos e perseguições pessoais, bem como situações de nepotismo, em ordem a demonstrar que o real escopo da Administração é o de selecionar os melhores candidatos) e competição (significa que os candidatos participam de um certame, procurando alçar-se à classificação que os coloque em condições de ingressar no serviço público);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal é intransigente em relação à imposição da efetividade constitucional do concurso público, e que sua jurisprudência reafirma o princípio constitucional da acessibilidade dos cidadãos ao serviço público, que não pode ser tido como uma simples regra de organização da atividade pública, mas como um dos princípios formadores de uma ordem democrática, da mesma forma que os direitos e garantias individuais, postos na Constituição, sendo vedada qualquer possibilidade que desrespeite a norma, por flagrante inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Órgão Ministerial notícias de que a Administração Municipal de Aquidauana estaria contratando irregularmente pessoas para exercerem diversos cargos no âmbito municipal, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO que a recorrência na utilização de contratação temporária em atividades executadas tipicamente por servidor público concursado e sujeito aos rigores legais constitui burla à regra constitucional do concurso público (art. 37, II);

CONSIDERANDO que a contratação demonstra a necessidade do serviço, implicando, portanto, a preterição do candidato aprovado (ARE 947736 AgR);

CONSIDERANDO que eventuais contratações temporárias, além de estarem em desacordo com as normas constitucionais, podem configurar ato de improbidade administrativa, inclusive por todos que estiverem na cadeia de responsabilidades e chefia;

CONSIDERANDO que é dever do gestor público,



Comarca de Aquidauana
2ª Promotoria de Justiça de
Aquidauana

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

bem como de seu secretariado, zelar pelo esmerado cumprimento das leis, bem como buscar a lisura das atividades públicas e dispensar mecanismos para a constante moralização das funções e atividades, de modo a se espantar do mundo real eventuais ocupações indevidas de cargos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar fim a possíveis irregularidades, adequando a conduta da Administração Pública aos ditames constitucionais e legais;

RESOLVE, em defesa do patrimônio público e social e, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, **RECOMENDAR** ao Prefeito Municipal de Aquidauana, senhor **Mauro Luiz Batista**, bem como ao seu secretariado, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 44, da Resolução n.º 015/2007-PGJ, no sentido de que:

I – Regularizem a questão da contratação temporária no âmbito da Administração Pública Municipal, fazendo cessar eventuais ilegalidades das contratações de pessoas não concursadas para exercerem funções relacionadas aos cargos objetos de concurso, em detrimento dos candidatos aprovados no concurso público de 2023;

II – Em caso de fundada necessidade, eventual convocação precária deverá obedecer a ordem de classificação do último concurso de provas e títulos realizado pelo Município, sob pena de incorrer em ilícitos administrativos e subsequente tomada das providências legais cabíveis pelo Ministério Público Estadual, para correção da ilegalidade;

III – Por fim, a convocação dos aprovados no concurso para o preenchimento das vagas deverá ser feita por meio de ampla publicidade e transparência, em todas as modalidades e ferramentas de mídia disponíveis e contratadas pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, além de contato pessoal com o candidato, via telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a comprovação do contrato;

IV – A presente Recomendação não substitui a Recomendação expedida no PA 09.2024.00000957-0, direcionada especialmente à Secretaria Municipal de Educação;

V - Esta Promotoria de Justiça Especializada deverá ser informada, no **prazo de 30 (trinta) dias**, sobre o cumprimento desta Recomendação.





Comarca de Aquidauana
2ª Promotoria de Justiça de
Aquidauana

MPMS | **Ministério Público**
MATO GROSSO DO SUL

O descumprimento desta **RECOMENDAÇÃO**, seja por recusa ou omissão da(s) autoridade(s) competente(s), ensejará a tomada das medidas cabíveis pelo *Parquet* Estadual para reparar a ilegalidade.

Por fim, encaminhe-se o teor deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aquidauana, para conhecimento e de seu secretariado, bem como para que seja publicada no Diário Oficial do Município, com encaminhamento de cópia da publicação ao Ministério Público.

Aquidauana, *(data da assinatura digital)*.

José Maurício de Albuquerque

Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE AQUIDAUANA

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estatutárias e legais aplicáveis, torna público o presente edital de convocação para a assembleia para criação da **Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Aquidauana**, eleição e posse de sua diretoria e conselho fiscal, bem como a aprovação de seu estatuto.

1. Finalidade

O presente edital tem como objetivo convocar todas as interessadas para a eleição, posse e aprovação do estatuto para formalização da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Aquidauana, visando à composição de sua diretoria e demais instâncias administrativas.

2. Data, Horário e Local da Eleição

- **Data:** 09 de abril de 2025
- **Horário:** 19 horas
- **Local:** Sede da Associação – Rua Antônio Nogueira, 818, Bairro Alto – Aquidauana/MS

3. Cargos a Serem Eleitos

Serão eleitos os seguintes cargos para a primeira gestão da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Aquidauana:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1ª Secretária
- 2ª Secretária
- 1ª Tesoureira
- 2ª Tesoureira
- Conselho Fiscal (três membros titulares e dois suplentes)

4. Requisitos para Candidatura

Poderão se candidatar aos cargos quaisquer pessoas interessadas em atuar na causa do combate ao câncer, desde que:

- Sejam maiores de 18 anos;
- Tenham disponibilidade para participação ativa nas atividades da rede;
- Possuam compromisso com os valores e objetivos da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Enviem sua candidatura até o prazo estipulado.

5. Inscrição das Candidaturas

- **Período de inscrição:** de 01 a 05 de abril de 2025





- **Forma de inscrição:** As chapas, com nomes e cargos, deverão ser entregues presencialmente na sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Aquidauana.

6. Forma de Votação e Apuração dos Resultados

- A eleição será realizada por voto direto e secreto entre as participantes presentes na assembleia.
- Cada participante terá direito a um voto.
- A apuração será realizada imediatamente após o término da votação, e o resultado será divulgado na mesma ocasião.
- Caso houver a inscrição de apenas uma chapa, a eleição poderá ocorrer por aclamação.

7. Posse dos Eleitos e aprovação do estatuto

A posse da diretoria e dos membros eleitos ocorrerá logo após a apuração. A seguir será feita a leitura do estatuto para aprovação.

8. Disposições Finais

- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, 25 de março de 2025

Comissão Organizadora da Eleição da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Aquidauana

Sílvia de Souza Campos

Norma de Figueiredo Gentil

Andréia da Silva Silveiro.

